CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 –
FONES: (046) 3552 1596 e 3552 2329- FAX: (46) 3552 3217
Email: camara@capanema.pr.gov.br
Home page –www.cmvcapanema.com.br
85760-000 – CAPANEMA-PR

RESOLUÇÃO N.º 01/2015

Dispõe sobre a desfiliação da Câmara Municipal de Capanema, Paraná, da Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná (ACAMSOP 13) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, nos termos do artigo 34, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte **Resolução**:

Art. 1º. Fica revogada a Resolução nº 02, de 16 de maio de 1991, que autorizou a Câmara Municipal de Capanema a filiar-se a Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná (ACAMSOP 13).

Art. 2º. Fica formalizada a desfiliação da ACAMSOP 13, desobrigando a Câmara Municipal de Capanema a realizar o pagamento de contribuição mensal à associação.

Parágrafo único. Para formalizar a desfiliação a que se refere esta Resolução, após aprovação da autoridade competente, deverá ser encaminhado ofício à ACAMSOP 13 solicitando a exclusão do quadro societário.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, dia 12 de fevereiro de 2015.

AMÉRICO BELLÉ
Presidente